



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 30 de Julho de 2024

Edição Nº: 1211



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
30/07/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 158/2024 de 30/07/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0036.2.135.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
655 - 3.3.90.39.00.00	1216 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.038.	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
263 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	110.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0019.2.020.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
654 - 3.3.90.39.00.00	1216 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157.000,00

Total Suplementação: 282.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 30 de Julho de 2024

Edição Nº: 1211



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
30/07/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Receita:1.7.1.9.57.01.00.00000000	Fonte: 1216	100.000,00
Receita:2.4.1.9.51.01.00.00000000	Fonte: 1216	72.000,00
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	55.000,00
Receita:1.7.2.1.51.01.00.00000000	Fonte: 1000	55.000,00
Total da Receita:		282.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 30 de julho de 2024.

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 30 de Julho de 2024

Edição Nº: 1211



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 28/2024 FORMA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS

O **Município de Bom Sucesso**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **15 de agosto de 2024**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA LICITANET – Licitações Eletrônicas**, site <http://www.licitanet.com.br> a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **Contratação de empresa na área de serviços técnicos de engenharia para a elaboração de projetos executivos da obra de implantação do Parque Ecológico Urbano, do Município de Bom Sucesso/PR**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php>. Maiores informações Fone: (043) 3442–2367.

Bom Sucesso, 30 de julho de 2024

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em exercício